

RESOLUÇÃO SEIL Nº 021/2025

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder com a **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, do Convênio nº. 023/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, e o Município de Mallet, nos termos do Protocolo Integrado nº. 24.182.105-6.

Art. 2º. A presente Resolução produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 23 de junho de 2025.

José Brustolin Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, *em exercício*

Documento: **resolucaomallet.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 23/06/2025 14:51.

Inserido ao protocolo **24.182.105-6** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 23/06/2025 10:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2ee1295c9df78816d59e643f089c114.

Secretaria de Infraestrutura e Logística**RESOLUÇÃO SEIL Nº 021/2025**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder com a prorrogação da **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, do Convênio nº. 023/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER, e o Município de Mallet nos termos do Protocolo integrado nº 24.182.105-6.

Art. 2º. A presente Resolução produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 23 de junho de 2025.

José Brustolin Neto

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício

83015/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto ao Instituto Água e Terra do Paraná, a Autorização Florestal (AF) referente a Duplicação e Restauração da Rodovia BR- 469 e viaduto de acesso ao aeroporto internacional de Foz do Iguaçu, numa extensão aproximada de 8,8 km.

83399/2025

DER**PORTARIA Nº 357/2025-DER**

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº. 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e considerando o contido no protocolado nº 24.184.917-1 **RESOLVE:**

Designar a partir de 01 de maio de 2025 a servidora **Eng. Elaine Cristina Koutton**, RG. 6.xxx.644-x, como **Gerente de Obras e Serviços**, em substituição ao **Eng. Alexander William dos Santos Anhaia**, RG. 12.xxx.185-x, no que diz respeito ao **Contrato CO115/2022 DOP**, cujo objeto é “Execução de serviços de manutenção e conservação de vias não pavimentadas (Estradas), da malha rodoviária da área 01, sob jurisdição da superintendência regional leste do DER/PR, em extensão total de 76,61 km”.

Curitiba, 18 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

83135/2025

PORTARIA Nº 359/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº. 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº. 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 24.185.890-1, **RESOLVE:**

	Nome/Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Renata Juliana Bertol Baseggio, RG. 8.xxx.080-x	Mem. nº 054/2025 CPAM	Como Gestora do Contrato nº CO072/2025 DOP, tendo como objeto: “Execução de serviços de conservação e manutenção, sob responsabilidade da Diretoria de Operações (DOP), visando reparar ou sanar defeitos no pavimento, totalizando 131,86 km de rodovias da Superintendência Regional Oeste, aqui denominado como “Lote F”, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, anexo 01 deste Edital e no

			Projeto Básico de Engenharia”.
DESIGNAR	Elis Regina Zolett, RG. 8.xxx.927-x	Mem. nº 054/2025 CPAM	Como Fiscal do Contrato nº CO072/2025 DOP, tendo como objeto: “Execução de serviços de conservação e manutenção, sob responsabilidade da Diretoria de Operações (DOP), visando reparar ou sanar defeitos no pavimento, totalizando 131,86 km de rodovias da Superintendência Regional Oeste, aqui denominado como “Lote F”, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, anexo 01 deste Edital e no Projeto Básico de Engenharia”.

Curitiba, 18 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

83137/2025

**DESPACHO: 780/2025
PROTOCOLO: 23.779.292-0**

- RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 148 e art. 610, II, “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como AUTORIZO, com fundamento no art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 8.561/2017, no art. 1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação, ao Município de Irati, de:
ITEM Nº PATRIMÔNIO DESCRIÇÃO
DESFIBRILADOR 100003992545 Cardioversor Cardiomax 8 Básico ECG + DESF + DEA
- Publique-se.
- Restitua-se à DAF/CA para os demais procedimentos

Em, 23 de junho de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

**DESPACHO: 786/2025-DG
PROTOCOLO: 24.147.650-2**

Tendo em vista o contido na Informação nº 149/2025-DAF e com base no parecer jurídico nº 014/2025-PJ/ADM, DETERMINO:
1. A abertura de sindicância para a apuração da concessão de diárias de viagem com hospedagem, para atividades em municípios limítrofes a Curitiba, apuradas no Relatório de Auditoria Interna nº 03/2023 – Central de Viagens - DER;
2. A abertura de sindicância para a apuração de prestação de contas em desacordo com a rota realizada, divergente da informada no pedido de viagem, apuradas no Relatório de Auditoria Interna nº 03/2023 – Central de Viagens – DER;
3. Publique-se;
4. À CRH para as demais providências quanto à edição da portaria de instauração.

Em, 23 de junho de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

**DESPACHO: 784/2025-DG
PROTOCOLO: 24.147.650-2**

- Tendo em vista o contido no Memorando nº 124/2025-DG/NICS, DETERMINO a abertura de sindicância para a apuração dos motivos da não liberação, nos termos do Artigo 281 da Lei nº 9.503/1997, dos autos de infração de trânsito listados nos anexos do protocolo 24.147.650-2;
- Publique-se;
- À CRH para as demais providências quanto à edição da portaria de instauração,

Em, 23 de junho de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

**DESPACHO: 790/2025-DG
PROTOCOLO: 24.149.913-8**

- Tendo em vista o contido no Relatório de Auditoria nº 001/2022, do protocolo 19.029.898-1, cópia anexa a este protocolo, DETERMINO a abertura de sindicância para apurar os fatos relacionados a deficiência de fiscalização durante a vigência do contrato;
- Publique-se;
- À CRH para as demais providências quanto à edição da portaria de instauração

Em, 23 de junho de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

83128/2025